PORTARIA Nº. 190/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR DE TODOS OS CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA.

O Vereador **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01:

Considerando a disposição legal prevista nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 em que conferem a Administração Pública a fiscalização de seus contratos;

- Art. 1º: Fica designado o servidor Sr. MARCOS JOSÉ KOCH DE MATOS para fiscalizar todos os contratos administrativos da Câmara Municipal de Mucuri no exercício financeiro de 2024.
- **Art. 2º:** Os pagamentos de todos os contratos deverão ser acompanhados do devido relatório de acompanhamento exarado pelo profissional nomeado por esta portaria.
- Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mucuri/BA, em 28 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS PRESIDENTE